

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 06/2022-DG
foi publicada no Diário de Justiça
Eletrônico - TRE-RN, no dia 28 de
janeiro de 2022, página(s) 15.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 6/2022-DG

Interrompe férias do servidor Renato Vilar de Lima.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 597/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 21 de janeiro de 2022, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2021, marcada para o período de 10 de janeiro a 8 de fevereiro de 2022, do servidor RENATO VILAR DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024321, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de janeiro de 2022.

Natal, 26 de janeiro de 2022.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral